



CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 177/2024
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 98/2023

O **MUNICÍPIO DE PERITIBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 82.815.085/0001-20, com sede na Rua Frei Bonifácio, n. 63, Centro, Peritiba SC, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **PAULO JOSÉ DEITOS**, inscrito no CPF sob o n. 021.966.329-70, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **ASSOCIACAO ATLETICA UNIVERSITARIA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ de n. 07.339.095/0001-11, com sede à Rua Victor Sopelsa, n. 3000, Ginásio UNC, Bairro Parque de Exposições, Concórdia, Santa Catarina, CEP 89.711-330, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Senhor **ALESSANDRO VERNIZE**, portador da Carteira de Identidade n. 4.992.121 e CPF n. 963.065.569-15, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Licitatório n. 56/2023, Pregão Presencial n. 13/2023** que se regerá nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, atendidas as Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O objeto do presente contrato é prorrogar o contrato original n. 98/2023 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para ministrar aulas de Handebol para a categoria de 11 a 17 anos, para alunos do Município de Peritiba.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES CONTRATUAIS:

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência, por mais 11 (Onze) meses, contados a partir de 01/02/2025 até 31/12/2025, conforme abaixo:

| Item | Quant. | Und. | Especificação dos Itens | Valor atual | % de reajuste | Valor após o reajuste | R\$ Total |
|--------------|--------|------|--|-------------|---------------|-----------------------|------------------|
| 1 | 11 | Mês | 21062 - Contratação de empresa especializada para ministrar as aulas de Handebol para a categoria de 11 a 17 anos, totalizando 12h semanais. | 5.000,00 | 4,87 | 5.243,50 | 57.678,50 |
| Total | | | | | | | 57.678,50 |

2.2. O Handebol é atualmente um dos esportes coletivos mais praticados em escolas do Brasil, uma vez que o esporte trabalha com movimentos que, para serem realizados, exigem habilidades motoras fundamentais como correr, saltar e lançar. A criança também desenvolve seus estímulos de percepção espacial e temporal, percepção da lateralidade do corpo e da visão, equilíbrio e velocidade de corrida. Tendo em vista esportes praticados em equipe, tal como o Handebol, o desenvolvimento trazido vai muito além do simples aperfeiçoamento das habilidades motoras da criança. Assim, a interação social, a curiosidade, o senso de cooperação, a ponderação de comportamentos como a timidez ou a agressividade, o interesse pela competição saudável, a construção da moral e o divertimento são os resultados da prática de um esporte em equipe como o



Handebol. Além disso, podemos também ressaltar que esse esporte possui regras bastante fáceis e necessita de acessórios simples: uma bola e duas traves ou objeto semelhantes para a marcação dos gols, sendo considerada de extrema importância na atividade motora da criança, no desenvolvimento da tomada de decisão, e no exercício do cumprimento de suas regras. Além disso, contribui para o desenvolvimento motor, nas capacidades coordenativas, na percepção e conhecimento do próprio corpo, proporcionando assim o desenvolvimento das habilidades de locomoção. Há diversos profissionais da área de esportes que afirmam também que o handebol melhora o desempenho cardiorrespiratório e a circulação sanguínea, tonifica a musculatura do corpo inteiro. Diante disso, justifica-se a presente prorrogação.

2.3. Este termo foi firmado de comum acordo entre as partes, com a aplicação do reajuste do índice IPCA acumulado em 12 meses.¹

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1. O **CONTRATANTE** pagará para a **CONTRATADA**, o valor de até **R\$ 57.678,50 (Cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)**, divididos em 11 (Onze) parcelas mensais de **R\$ 5.243,50 (Cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)**, as quais serão pagas até o vigésimo dia do mês subsequente a prestação dos serviços, contados do recebimento definitivo, da apresentação e aceitação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante e mediante apresentação da lista de presença dos alunos e relatório de atividades.

3.2. Os valores serão pagos conforme a prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato de licitação integram as dotações orçamentárias do orçamento da Prefeitura Municipal de Peritiba.

Órgão Orçamentário: 5000 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Unidade Orçamentária: 5010 – Departamento de Educação

Ação: 2.35 – Manutenção do Ensino Fundamental

Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0001 – Aplicações Diretas

Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0058 – Aplicações Diretas

Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0358 – Aplicações Diretas

Ação: 2.31 – Manutenção da Educação Infantil

Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0001 – Aplicações Diretas

Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0058 – Aplicações Diretas

Unidade Orçamentária: 5012 – Departamento de Esporte e Lazer

Ação: 2.50 – Operacionalização do Esporte e Lazer

Despesa: 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Dados das entidades/órgãos ligados à administração municipal direta:

MUNICÍPIO DE PERITIBA

CNPJ: 82.815.085/0001-20

Rua Frei Bonifácio, n. 63, Centro / CEP: 89750-000 – Peritiba SC

¹ <https://www.melhorcambio.com/ipca>



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

5.1. As demais cláusulas e condições do contrato original n. 98/2023 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Município de Peritiba – SC., em 30 de dezembro de 2024.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

ASSOCIACAO ATLETICA UNIVERSITARIA
Contratada

ALANA ROBERTA PEREIRA WAGNER
Testemunha

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN
Testemunha

LUCIANA NILSON
Fiscal do Contrato

MARILUCI SORDI KLEIN
Fiscal do Contrato

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 177/2024